



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO I

CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	VAGAS	C. H. SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR II	Curso Superior em Educação Física com registro no CREF	02	20 HORAS	R\$ 1.688,10

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO DE PROFESSOR II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e o desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bem nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação Federal, Estadual e Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

A Secretaria de Educação do Município de Califórnia solicitou, conforme documento anexo, a criação de nova vaga para o cargo de Professor de Educação Física para o devido cumprimento do Projeto Político Pedagógico das escolas municipais que prevê a oferta de aulas de Educação Física.

Atualmente o quadro de cargos do Município prevê quatro vagas para o cargo em questão, todas se encontram devidamente ocupadas seja por concurso público ou processo seletivo simplificado, como não há previsão legal de outra vaga o Município não pode no presente momento contratar tal professor por PSS e nem efetuar concurso para a vaga, pois a mesma não existe.

Destaca-se que as vagas existentes em lei são hoje insuficientes para suprir as necessidades do Município, conforme relatado pela Secretária de Educação deste em documento que segue anexo.

Cabe salientar que sem essa vaga as escolas municipais ficarão com déficit de professores de educação física assim busca-se com a presente lei aditivar o quadro de vagas de professor de Educação Física, observa-se que o texto da lei fala que a contratação se dará mediante PSS ou concurso público, isso porque até a realização do concurso precisa-se fazer a contratação mediante PSS.

Destaca-se ainda que o termo de referência para contratação de empresa para realização do concurso público já está pronto e estão sendo tomadas as medidas cabíveis para contratação de empresa para elaboração do mesmo já que o anterior foi cancelado tendo em vista o descumprimento dos prazos junto ao TCE/PR que poderia inviabilizar o concurso e trazer problemas a este gestor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

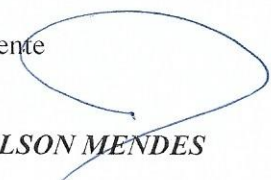
E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente



PAULO WILSON MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Francisco, 84 – Caixa Postal 36 – Telefone (43) 3429-1242 ramal 218.

CEP: 86820-000 – Califórnia – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

O município de Califórnia possui duas escolas que atende os alunos do fundamental I, do 1º ao 5º ano, sendo que a Escola Municipal Sueli Bisconcini Viana atende no período vespertino das 13 h às 17 horas e a Escola Municipal Califórnia atende das 07h45min às 11h45min; 13 h às 17 h e 19 às 22 horas.

E de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) das escolas municipais, está previsto a oferta da disciplina de Educação Física, sendo que as aulas devem ser ministradas por profissionais qualificados na área.

Diante da demanda atendida no município faz-se necessário três professores de Educação Física para assim contemplar todos os alunos nos diferentes períodos.

Saliento que até o presente momento foi disponibilizado apenas dois profissionais de 20 horas, e os mesmos estão lotados na Escola Municipal Sueli Bisconcini Viana período vespertino e Escola Municipal Califórnia no período vespertino, dessa forma o período matutino da Escola Municipal Califórnia ainda não foi contemplado com o profissional de Educação Física, sendo que as aulas dessa modalidade estão sendo ministradas por uma estagiária que não possui formação específica na área.

Vale ressaltar que alguns pais da Escola Municipal Califórnia estão questionando a ausência desse profissional.

Com o intuito de solucionar tal problema solicitamos com urgência a disponibilização do professor de Educação Física, para atender os 202 alunos da Escola Municipal Califórnia no período matutino.

Jacira da Silva Landgraff
Secretária Municipal de Educação
Decreto 027/2019

Jacira da Silva Landgraff
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA 019/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO 092/2019

Referência: Análise do Projeto de Lei 012/2019 referente à criação do cargo professor de educação física vinculado a Secretaria da Educação.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico feito pelo chefe do Poder Executivo quanto a legalidade do Projeto de Lei 012/2019 referente a criação do cargo professor de educação física vinculado a Secretaria da Educação. **É O RELATÓRIO.**

A criação de novas vagas para a função de Professor de Educação Física visa cumprir o Projeto Político das escolas Municipais que prevê a oferta de aulas de Educação Física, sendo que atualmente possuem-se quatro vagas para o referido cargo, as quais não são suficientes para suprir as necessidades das escolas Municipais, conforme justificativa (anexada) pela atual Secretária da Educação, Sra. Jacira da Silva Landgraff. Logo, é necessária a criação de tal cargo para sanar a deficiência na equipe de educação.

Assim, este Departamento Jurídico entende que é de suma importância a criação do cargo professor de educação física, estando o mesmo apto para apreciação e votação dos ilustres vereadores. **É O PARECER.**

Califórnia, 20 de Março de 2.019.


Meirielen do Rocio Rigon

OAB/PR 65.075



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF).

IMPACTO – CONCURSO PÚBLICO - PSS

I) PREMISSAS

Criação de novos cargos de provimento efetivo e preenchimento de cargos existentes, sob o regime estatutário e emprego público para compor o quadro de servidores desta municipalidade através de concurso público.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

A) GASTOS MENSIS COM A CONTRATAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES

CARGOS	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	13º SALÁRIO	FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	R\$ 1.688,10	R\$ 140,68	R\$ 562,64	478,28	R\$ 2.869,70
PROFESSOR II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 1.688,10	R\$ 140,68	R\$ 562,64	478,28	R\$ 5.739,40
COORDENADOR SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	R\$ 1.990,20	R\$ 165,85	R\$ 663,33	563,88	R\$ 3.383,26
ASSISTENTE SOCIAL - TEMPORÁRIO	1	R\$ 1.203,98	R\$ 100,33	R\$ 401,29	341,12	R\$ 2.046,72
TOTAL MENSAL						R\$ 14.039,09

Fonte: Departamento de Recursos Humanos

Memória de Cálculo:

13º Salário = CONCURSO PÚBLICO - PSS

Férias = (Remuneração/12) * 33,33%

Encargos Estatutário = (Remuneração + 13º salário + férias) * 22,40%

B) GASTOS ANUAIS COM A CONTRATAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES

TOTAL GERAL - NOVO CONCURSO	R\$ 14.039,09
-----------------------------	---------------

Especificação	Gastos Mensais	Exercícios		
		2019	2020	2021
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 14.039,09	R\$ 126.351,77	R\$ 168.469,03	R\$ 168.469,03
TOTAL	R\$ 14.039,09	R\$ 126.351,77	R\$ 168.469,03	R\$ 168.469,03

Memória de Cálculo:

Exercício de 2019 = 9 meses X	R\$ 14.039,09	=	R\$ 126.351,77
Exercício de 2020 = 12 meses X	R\$ 14.039,09	=	R\$ 168.469,03
Exercício de 2021 = 12 meses X	R\$ 14.039,09	=	R\$ 168.469,03

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Especificação	2019	2020	2021
1-Superávit/Déficit Financ.do Exercício Anterior	R\$ 640.219,49	R\$ 672.230,46	R\$ 705.841,98
2-Receita Prevista	R\$ 32.647.671,19	R\$ 31.882.985,20	R\$ 33.469.626,70
3-Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$ 33.287.890,68	R\$ 32.555.215,66	R\$ 34.175.468,68
4-Impacto Atual	R\$ 126.351,77	R\$ 168.469,03	R\$ 168.469,03
5-Custo Total do Evento (3+4)	R\$ 33.414.242,45	R\$ 32.723.684,69	R\$ 34.343.937,71
6-Impacto Orçamentário (5/2)	1,02%	1,03%	1,03%
7-Resultado Financeiro (5/3)	1,00%	1,01%	1,00%

Obs.: Recursos das Fontes de Recursos Livres e Vinculados

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF

Especificação	Realizada 2018	Prevista		
		2019	2020	2021
1-RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 22.582.456,05	R\$ 23.711.578,85	R\$ 24.897.157,79	R\$ 26.142.015,67
2-DESPESA PESSOAL P/ APUR.DO LIMITE	R\$ 10.121.695,10	R\$ 10.627.779,86	R\$ 11.159.168,85	R\$ 11.717.127,29
3-PERCENTUAL GASTOS C/PESSOAL (2/1)	44,82%	44,82%	44,82%	44,82%
4-CUSTO DA CONTRATAÇÃO	0	R\$ 126.351,77	R\$ 168.469,03	R\$ 168.469,03
5-IMPACTO DA CONTRATAÇÃO (4/1)	0,00%	0,53%	0,68%	0,64%
6-GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$ 10.121.695,10	R\$ 10.754.131,63	R\$ 11.327.637,88	R\$ 11.885.596,32
7-IMPACTO DESPESA COM PESSOAL (6/1)	44,82%	45,35%	45,50%	45,47%

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 06048910-2

Nota:

Os valores informados da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2018, foram extraídos do Sistema de Contabilidade, módulo LRF (elotech).
Outrossim informamos que os valores projetados para os anos seguintes foram acrescidos de 5%, mesmo percentual utilizado na projeção do PPA, assim considerando a previsão do novo cálculo da RCL e da Despesa com Pessoal e Encargos para os exercícios 2019, 2020 e 2021.

E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2018, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS

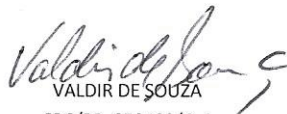
Especificação	Fonte de Recursos	Orçamento Atualizado	Previsão para 2019	Diferença
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$ 13.262.164,48	R\$ 15.238.569,64	R\$ 1.976.405,16
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$ 13.262.164,48	R\$ 15.238.569,64	R\$ 1.976.405,16

III) CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA.

E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 29 de março de 2019.


VALDIR DE SOUZA
CRC/PR 050489/O-2

Valdir de Souza
CONTADOR
CRC-PR 050489/O-2